



cioeste

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

PORTARIA N° 02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Presidente do **CIOESTE** - Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o orçamento do exercício de 2018, visando reforçar dotações orçamentárias para prosseguimento dos projetos e programas;

R E S O L V E:

I - Fica autorizado, nos termos do artigo 7º, da Resolução nº 001 de 01 de janeiro de 2017, o Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 485.000,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
01.00	CIOESTE - Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de SP	
04.122.0001.2.004	Diretoria Administrativa e Financeira	
3.3.90.39.00	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
04.122.0001.2.006	Diretoria Jurídica	
3.3.90.35.00	04 Serviços de consultoria	85.000,00
	TOTAL DOS CREDITOS SUPLEMENTARES	485.000,00

II - Para cobertura dos Créditos ADICIONAIS SUPLEMENTARES, abertos pelo artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de **ANULAÇÕES PARCIAIS DE DOTAÇÕES**, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 001 de 06 de janeiro de 2017 no valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) na seguinte rubrica orçamentária.



cioeste

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

(-)	ANULAÇÃO	R \$ (Reais)
01.00	CIOESTE – Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de SP	
04.122.0001.2004	Diretoria Administrativa e Financeira	
3.3.90.35.00 04	Serviços de consultoria	400.000,00
04.122.0001.2.006	Diretoria Jurídica	
3.3.90.39.00 04	Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica	55.000,00
3.3.90.36.00 04	Outros serviços de terceiros – pessoa física	5.000,00
3.3.90.30.00 04	Material de consumo	10.000,00
3.3.90.14.00 04	Diárias – pessoa civil	10.000,00
04.122.0001.2.005	Diretoria de Programas e Projetos	
3.3.90.30.00 04	Material de consumo	5.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	485.000,00

III - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, referente aos créditos suplementares ficam dispensados tendo em vista os recursos serem provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias já existentes.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição;

V - Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

BARUERI/SP, 28 de fevereiro de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
PRESIDENTE - CIOESTE

Afixado no Local de Costume
no dia 28/02/2018

Publicado no Diário Oficial do Estado de
São Paulo do dia 19/06/2018, pág.
46